



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 53, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Ato da Mesa nº 50, de 24 de outubro de 2025, que “Autoriza o Ver. Rafael Pascucci a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 10 e 17 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 3268/2025 constante do processo nº 17734/2025, bem como o Requerimento nº 3440/2025 constante do Processo nº 18691/2025, ambos de autoria do Ver. Rafael Pascucci, DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Ato da Mesa nº 50, de 24 de outubro de 2025, que “Autoriza o Ver. Rafael Pascucci a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 10 e 17 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Ver. Rafael Pascucci a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 12 e 16 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA.”

Art. 2º Fica alterado o art. 1º do Ato da Mesa nº 50, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Ver. Rafael Pascucci autorizado a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, entre os dias 12 e 16 de novembro, na COP30, na cidade de Belém-PA.”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de novembro de 2025.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Ato da Mesa nº 52, de 12 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320031003200380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 1 de 2





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,
aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Ato da Mesa nº 52, de 12 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500320031003200380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 2 de 2

